



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I.....I

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTARIA CR-NE-I/FUNAI Nº 13, DE 02 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e a Portaria nº 1.919/PRES/FUNAI, de 22 de novembro de 2019, publicada no DOU de 25 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar os artigos 1º e 3º da PORTARIA Nº 002/GAB/CR-NE I/FUNAI, DE 29 DE AGOSTO DE 2017 (SEI 3171578);

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 0445039, CPF 238.941.214-91 e MUCIO CRUZ LIMA, matrícula 0445553, CPF 431.855.254-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº48/2017(3171882), celebrado entre esta Coordenação Regional e a WE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 10.665.003/0001-06;

Art. 3º Designar os servidores IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 0445037, CPF 218.075.234-20 e SERGIO ROBERTO TELES BARRETO, matrícula 0445419, CPF 257.406.284-15, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato nas dependências da CTL Recife/PE;

Art. 4º Os Gestores e Fiscais Técnicos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015;

Art. 5º Permanece inalterado o artigo 2º da PORTARIA Nº 002/GAB/CR-NE I/FUNAI, DE 29 DE AGOSTO DE 2017 (SEI 3171578);

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALDIRA MARIA DE BARROS

Coordenadora Regional Nordeste I

PORTARIA CR-NE I/FUNAI Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e a Portaria nº 1.919/PRES/FUNAI, de 22 de novembro de 2019, publicada no DOU de 25 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 1º da Portaria Nº 002/GAB/CR NE I/FUNAI, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 (SEI 1905601);

Art. 2º Designar os servidores LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, matrícula 00446118, CPF 633.998.817-20 e SÔNIA CRISTINA DE LIRA RODRIGUES, matrícula nº 1091467, CPF 553.933.301-20, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 223/2019 (SEI nº 1811272), celebrado entre esta Coordenação Regional e a PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ 11.179.264/0007-66;

Art 3º Os Gestores e Fiscais Técnicos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015;

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALDIRA MARIA DE BARROS

Coordenadora Regional Nordeste I

PORTARIA CR-NE I/FUNAI Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e a Portaria nº 1.919/PRES/FUNAI, de 22 de novembro de 2019, publicada no DOU de 25 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO TAVARES XAVES, matrícula nº 0445530, CPF 102.189.044-87 e LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, matrícula 00446118, CPF 633.998.817-20, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 163/2021 (SEI 3163781), celebrado entre esta Coordenação Regional e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30;



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de julho de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 129 p. 2

Art. 2º Designar os servidores RÔMULO JOSÉ MOTTA MEDEIROS, matrícula nº 0044675, CPF 647.072.614-34 e WILTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 0445653, CPF 276.232.114-04, como Fiscais Técnicos Setoriais, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato no âmbito do Sead/CR-NE-I;

Art 3º Designar os servidores RICHARD CAMPOS, matrícula nº 1475129, CPF 256.109.158-99 e GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS, matrícula 1581522, CPF 026.787.754-45, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato no âmbito do Sedisc/CR-NE-I;

Art 4º Designar os servidores JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1926320, CPF 052.201.124-14 e MARCELINO SOYINKA SANTOS DANTAS, matrícula 3012695, CPF 003.700.095-09, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato no âmbito do Segat/CR-NE-I;

Art 5º Os Gestores e Fiscais Técnicos Setoriais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015;

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALDIRA MARIA DE BARROS

Coordenadora Regional Nordeste I